



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE UnB PLANALTINA

**Chamada pública para estudantes interessados(as) em participar do
Projeto de Extensão “Socioeducação em Formação”**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Projeto: Socioeducação em Formação

1.2. Coordenadora geral: Profa Cynthia Bisinoto (FUP-UnB)

1.3. E-mail: cynthia@unb.br

1.4. Coordenadora adjunto: Dayane Rodrigues (SUBSIS/SEJUS-DF)

1.5. Subcoordenadora: Luana Alves (SUBSIS/SEJUS-DF)

1.6. Vigência do projeto: 01/03/2022 a 30/12/2022

1.7. Início da atuação dos(as) estudantes: 01/04/2022

1.8. Resumo: O projeto de extensão *Socioeducação em Formação* visa o estabelecimento de parceria com a Escola Distrital de Socioeducação, vinculada à Secretaria de Justiça do Governo do Distrito Federal, órgão responsável pela gestão das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes que cometeram atos infracionais. O objetivo da ação de extensão é a formação dos operadores da socioeducação do DF no sentido de potencializar suas práticas profissionais a partir de estudos, capacitações, diálogos e mediações. Além disso, esta ação de extensão oportuniza aos estudantes universitários uma experiência formativa de estreita articulação entre os fundamentos teóricos e a realidade socioeducativa por meio da participação em atividades conjuntas de estudo, pesquisa, análise e intervenção na realidade do Sistema Socioeducativo do DF.

2. REQUISITOS PARA OS(AS) ESTUDANTES

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação da Universidade de Brasília: Licenciaturas, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Ciências Sociais.

2.2. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com a coordenadora do projeto;

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais e/ou remotas para as atividades de extensão do projeto ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade.

2.3.1. O(A) estudante (bolsista e voluntário/a) deve atuar 60 (sessenta) horas mensais;

2.4. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

2.5. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

2.6. Conhecer o [Edital nº 01/2022 – PIBEX](#), em especial os COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA.

2.7. Possuir conhecimento básico em Socioeducação;

2.8. Possuir computador com acesso à internet que permita realizar as atividades remotas;

- 2.9.** Possuir conhecimentos básicos para busca em bases de dados acadêmicos;
- 2.10.** Ter habilidades tecnológicas básicas para elaboração de planilhas;
- 2.11.** Ter disponibilidade para a leitura acadêmica;
- 2.12.** Ter disponibilidade de deslocamento à SEJUS-DF ou, eventualmente, ao local onde as atividades formativas da EDS ocorram.

3. VAGAS E BOLSAS

- 3.1.** Até 3 (três) vagas para estudantes de graduação da UnB, sendo:
 - 1.1.1 Uma (1) vaga para bolsista;
 - 1.1.2 Duas (2) vagas para estudantes voluntários(as).
- 3.2** A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, pelo período de abril a dezembro de 2022.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições deverão ser feitas em DUAS ETAPAS.
- 4.2.** A PRIMEIRA ETAPA da inscrição é via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme a orientação a seguir:
 - i) Fazer login no SIGAA;
 - ii) Clicar na aba "Bolsas";
 - iii) Selecionar "Oportunidades de Bolsa";
 - iv) Pesquisar o projeto pelo título (Socioeducação em formação) ou pela coordenadora (Cynthia Bisinoto)", inscrito sob o código PJ297-2022, e clicar em "Buscar";
 - v) Ao encontrar o Projeto, selecionar o ícone de inscrição, logo aparecerão as opções de preenchimento;
 - vi) Em seguida, inserir o link do Currículo Lattes no campo adequado;
 - vii) Por fim, clicar em "Registrar-se como Interessado";
 - viii) Após a realização da inscrição, aparece uma mensagem verde no perfil do/a estudante e um e-mail de confirmação é enviado.
- 4.3.** A SEGUNDA ETAPA da inscrição é via formulário:
 - i) Acessar o seguinte formulário de inscrição (<https://forms.gle/2YkHHmVX4STVD5GT7>) e preencher todos os campos;
 - ii) Enviar arquivo referente à Carta de Intenções (de no mínimo uma página) na qual o/a candidato/a se apresenta, expõe seus interesses no projeto explicitando sua motivação e conhecimento sobre a socioeducação - o documento deve ser redigido e enviado em word ou pdf (documentos em outro formato não serão aceitos);
 - iii) Enviar arquivo referente ao Histórico Escolar do curso de graduação da UnB.
- 4.4.** A responsabilidade pela inscrição nas duas etapas é somente do(a) discente interessado(a).
- 4.5.** A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.
- 4.6.** Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do [Edital nº 01/2022 - PIBEX](#), disponível na página do DEX.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. um ponto por semestre cursado no curso de graduação matriculado, a partir do 5º semestre;
- 5.2. um ponto por cada projeto de extensão ou de pesquisa que participou;
- 5.3. um ponto por cada experiência de participação em atividade de ensino (incluindo eventos formativos), pesquisa ou extensão no campo da socioeducação;
- 5.4. motivações para atuar em projeto na área da socioeducação.

6. RESULTADO E RECURSO

- 6.1. Os resultados serão informados conforme cronograma indicado nesta chamada pública.
- 6.2. Os resultados serão enviados por e-mail aos inscritos.
- 6.3. Os resultados serão divulgados por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula na UnB.
- 6.4. Do resultado preliminar caberá pedido de recurso, que deverá ser encaminhado para o e-mail da coordenadora do projeto no prazo estabelecido no cronograma desta chamada pública, com o título "RECURSO Seleção Extensão".

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da chamada pública	14/03/2022
Inscrições	14 a 18/03/2022, às 23:59
Resultado preliminar da seleção	23/03/2022
Recurso	até 24/03/2022, às 23:59
Resultado final da seleção	25/03/2022
Entrega do Termo de Compromisso e cadastro no SIGAA	28 a 30/03/2022
Início das atividades	01/04/2022

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.
- 8.2. O(a) estudante selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e o próximo estudante da lista de classificação será automaticamente convocado(a).
- 8.3. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto podem ser dirimidas pelo e-mail cynthia@unb.br.

Brasília, 14 de março de 2022.



Prof. Cynthia Bisinoto
Coordenadora do projeto